Publicado no Diário Oficial em 12/03/2008

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1636/2008

Suspende, temporariamente, a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo, no Colégio Paulo Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1911/2008 (Processo CEE nº 030/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Suspender, temporariamente, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº, Bairro Ilmenita, Marataízes, ES, mantido por Souza & Beiriz Ltda, por um período de 03 (três) anos, a partir de 2006.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação